

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATI/CE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Sabino Pereira, 29, Centro - CEP: 63.275-000, Jati - Ceará, neste ato representado pelo Secretário de Educação Sr. JOSÉ MARIA BARBOZA, no uso de suas atribuições legais, torna público o **1º Aditivo** ao Edital 001/2022, conforme segue:

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade e vinculação aos termos do edital do Processo Seletivo Simplificado.

DECIDE:

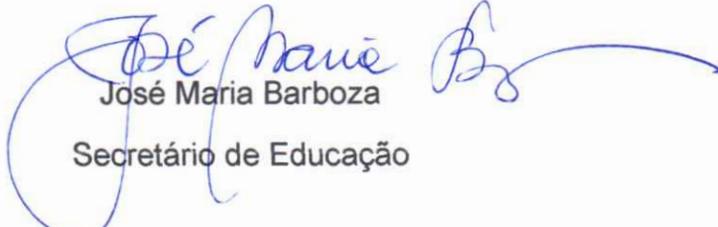
Art. 1º - Fica retificado o CAPÍTULO 8, referente aos CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, conforme segue:

Para os cargos de Professor Auxiliar de Creche e Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE A Seleção Pública será composta de dois critérios eliminatórios com pontuação máxima de 100 pontos.

O primeiro critério compreenderá a análise de "Curriculum Vitae" com a pontuação correspondente a 50 (cinquenta) pontos;

O segundo critério consistirá na entrevista do candidato valendo a nota máxima de 50 (cinquenta) pontos.

Jati Ceará, 07 de abril de 2022.


José Maria Barboza
Secretário de Educação

José Maria Barboza
Secretário de Educação
Portaria 04/2021

EDITAL 01/2022

**PONTUAÇÃO DE TÍTULOS DOS CARGOS: PROFESSORES
ASSISTENTES DE CRECHE E PROFESSOR DO ATENDIMENTO
ESPECIALIZADO**

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
Curso de graduação/ou correlato ao cargo	01	05
Curso de pós-graduação correlato ao cargo Especialização.	01	05
Curso de pós-graduação correlato ao cargo (não cumulativo), mestrado.	01	05
Curso de pós-graduação correlato ao cargo (não cumulativo), Doutorado.	01	05
Curso de capacitação correlato com o cargo, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas limitado a 2 (dois) cursos.	02	10
Curso de capacitação correlato com o cargo, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas limitado a 02 (dois) cursos	02	10
Experiência de trabalho no exercício da função/cargo mínimo de 1 ano limitando a 05 (cinco) anos	05	10
TOTAL		50